



**LEI Nº. 1.414 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Daura Asterito Tezolim - na localidade da Raia - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Daura Asterito Tezolim**, a Rua que se inicia na Rua Olivia Ferreira e termina na propriedade da Sra. Ivonete de Melo Sampaio, na localidade da Raia - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 019/2015

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva